



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JULHO DE 2026

*Concede férias à Conselheira Tutelar e dá
outras providências.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **FERNANDA BIANCHI**, 10 (dez) dias de férias, a contar de 27/07/2026 a 05/08/2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.